



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 307/17

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

10/10/17

Ementa: Indica construção de rampa de acesso para canoas na margem do Rio Pardo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de construir uma rampa de acesso para canoas na margem do Rio Pardo, do lado de Santa Rosa de Viterbo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se por se tratar de reivindicações de vários pescadores do município de Santa Rosa de Viterbo, visto que, em outras existem rampas de acesso para canoas. Sugerimos estudar a possibilidade de junto a rampa de acesso, ser disponibilizado um porteiro, ou guarda para fiscalizar a utilização da mesma, bem como estudar a possibilidade de cobrar uma taxa para a utilização e manutenção da rampa de acesso, como por exemplo, para conservação da pintura, iluminação, limpeza e vigilância à título de exemplo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2017.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador